



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**


**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, às 15h30, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação de gastos com saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal, concernentes ao primeiro quadrimestre de 2023, conforme preceitua o art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenário desta Casa de Leis, e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Legislativo no endereço [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)

Registre-se e publique-se.

Marechal Cândido Rondon, em 16 de maio de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
RAFAEL CRISTIANO HEINRICH  
Data: 16/05/2023 15:23:43-0300  
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL HEINRICH**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura,  
Bem-Estar Social e Ecologia



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, às 15h30, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação de gastos com saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal, concernentes ao primeiro quadrimestre de 2023, conforme preceitua o art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenário desta Casa de Leis, e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Legislativo no endereço [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)

Registre-se e publique-se.

Marechal Cândido Rondon, em 16 de maio de 2023.

**RAFAEL HEINRICH**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura,  
Bem-Estar Social e Ecologia